

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Portaria de número 007 / 2020.  
De 27 de abril de 2020.

Versa acerca da fixação dos subsídios das Senhoras e Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 1º, seus parágrafos 1º e 2º e Incisos I e II, da Lei Ordinária Municipal de número, 546, de 24 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Ordinária Municipal de número 685, de 27 de abril de 2020, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como na Lei Orgânica do Município de Seabra – LOM, Regimento Interno Desta Corte Legislativa Municipal em especial no Artigo 1º, seus parágrafos 1º e 2º e Incisos I e II, da Lei Ordinária Municipal de número, 546, de 24 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Ordinária Municipal de número 685, de 27 de abril de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FIXAR** em R\$ = 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), os subsídios das Senhoras e Senhores Vereadores, que deverão ser pagos mensalmente.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 27 de abril de 2020.

  
Marcos Pires Ferreira Vaz

Presidente  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Portaria de número 007, de 27 de abril de 2020